



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COVA DA BEIRA, E. P. E.

#### Aviso n.º 664/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, e, do n.º 1 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia, Marisa Sofia dos Santos Marques, denunciou o seu contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas que detinha com o Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E., com efeitos 01 de setembro de 2018.

19 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João José Casteleiro Alves*.

311928882

#### Aviso n.º 665/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 304.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a enfermeira Olga Maria Alves Saraiva, denunciou o seu contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas que detinha com o Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E., com efeitos a 23 de agosto de 2018.

19 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João José Casteleiro Alves*.

311928996

#### Deliberação n.º 51/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E., de 19 de junho de 2018, e nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a lista de classificação final na sequência procedimento concursal para Assistente Graduado Sénior de Pediatria da carreira médica hospitalar, foi homologada por despacho de 03 de maio de 2018 de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, e, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a *Dr.ª Arminda Maria Miguel Jorge*, como Assistente Graduado Sénior de Pediatria da carreira médica hospitalar, com efeitos à data da homologação.

19 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João José Casteleiro Alves*.

311928622

#### Deliberação n.º 52/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E., de 14 de maio de 2018, e nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a lista de classificação final na sequência procedimento concursal para Assistente Graduado Sénior de Pedopsiquiatria da carreira médica hospitalar, foi homologada por despacho de 21 de março de 2018 de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, e, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a *Dr.ª Paula Cristina Moreira Antunes Correia*, como Assistente Graduada Sénior de Pedopsiquiatria da carreira médica hospitalar, com efeitos à data da homologação.

19 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João José Casteleiro Alves*.

311928752

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

#### Despacho (extrato) n.º 471/2019

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 14.12.2018:

José Filipe Navarro Y Rosa Ferreira da Guia, Assistente Graduado de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do

Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2018. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de dezembro de 2018. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

311931424

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 53/2019

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 07 de dezembro de 2018, precedendo de procedimento concursal comum de acesso, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar de patologia clínica da carreira especial médica do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de dedicação exclusiva (42 horas semanais), da seguinte profissional:

*Dr.ª Helena Maria Florisa Ferreira da Silva* — posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório entre 87 e 88 — 4.956,75€.

11 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

311930696

### ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E. P. E.

#### Regulamento n.º 35/2019

##### Orgânica Interna

O artigo 19.º-A dos Estatutos da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (de ora em diante, também ENSE), publicados no anexo II ao Decreto-Lei n.º 399/2001, de 28 de dezembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, define a estrutura desta entidade pública empresarial ao nível das respetivas unidades nucleares, estabelecendo o n.º 2 do mesmo artigo que as competências e regras de funcionamento daquelas unidades são estabelecidas em regulamento interno. Nestes termos, importa agora aprovar o respetivo regulamento interno, por forma a definir o funcionamento das unidades nucleares da ENSE, E. P. E.

Assim, atento o disposto no n.º 2 do artigo 19.º-A dos Estatutos da Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E., é aprovado o regulamento do funcionamento das unidades desta entidade pública empresarial.

##### Artigo 1.º

##### Unidades Orgânicas

1 — As Unidades Orgânicas da ENSE, previstas no n.º 1 do artigo 19.º-A dos Estatutos, são estruturadas em Departamentos, tendo em conta a respetiva especificidade técnica.

2 — As Unidades são dirigidas por Chefes de Unidade.

3 — Os Departamentos são dirigidos por Chefes de Departamento.

4 — Em função da complexidade dos Departamentos, pode o Conselho de Administração designar Coordenadores por área de atividade.

##### Artigo 2.º

##### Unidade de Administração Geral

1 — A UAG — Unidade de Apoio Geral, concentra todas as áreas de gestão e suporte da ENSE, E. P. E.

2 — A UAG estrutura-se nos seguintes Departamentos:

- Departamento Jurídico e de Contencioso (DJC);
- Departamento Financeiro e de Recursos Humanos (DFRH);
- Departamento de Sistemas de Informação (DSI).

##### Artigo 3.º

##### Departamento Jurídico e de Contencioso

Compete ao DJC:

a) Apoiar e aconselhar juridicamente o Conselho de Administração, as restantes Unidades e Departamentos;